

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 044/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 26/05/2025		09ª Sessão Ordinária
☒ APROVADO ☐ REJEITADO		
 Presidente		
 Vice Presidente	 Secretário	

O signatário da presente, vereador Fábio Tomazoli da Fonseca (NOVO), com assento nesta Casa Legislativa e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A., pelas seguintes considerações:

Considerando que em diversos trechos das rodovias sob responsabilidade da referida Concessionária, no entorno do município de Ouro Fino/MG, foram identificadas defensas metálicas (guard rails) instaladas de maneira inadequada, posicionadas de forma excessivamente próxima à pista de rolamento e sem a presença de acostamento ou áreas de escape;

Considerando que tal configuração contraria os princípios básicos da segurança viária, uma vez que restringe a mobilidade dos veículos e pode agravar a gravidade de acidentes, especialmente em situações de emergência ou manobras evasivas;

Considerando que o propósito das defensas metálicas é justamente o de proteger vidas e reduzir os riscos em caso de acidentes, e que sua instalação inadequada representa não apenas uma falha de planejamento, mas também uma ameaça direta à integridade física dos motoristas e demais usuários das vias;

Considerando a responsabilidade da Concessionária pela correta manutenção e adequação das condições de segurança nas rodovias sob sua

jurisdição, sendo imprescindível o respeito às normas técnicas e diretrizes de engenharia de tráfego amplamente reconhecidas;

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu veemente repúdio à localização inadequada das defensas metálicas nas rodovias sob responsabilidade da Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A., conclamando a empresa a adotar as medidas necessárias para reavaliar tecnicamente os pontos críticos e promover as correções cabíveis com a máxima urgência.

Que do deliberado seja dada ciência à Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A., ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a segurança viária e a preservação da vida.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 21 de maio de 2025.



FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA
VEREADOR